



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, reuniram-se sob a presidência do prof. Robson Alves de Oliveira, os conselheiros do Departamento de Engenharia Ambiental para uma Reunião Extraordinária do CONDEP-EA. Abertura: às 8 h 35 min, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: prof. Alberto Dresch Webler, prof<sup>a</sup> Elisabete Lourdes do Nascimento, prof. Jeferson Alberto de Lima, prof. José das Dores de Sá Rocha, prof<sup>a</sup> Patrícia Soares de Maria de Medeiros. Membros Técnico-administrativos: Adão da Silva Oliveira, Tiago de Oliveira Lima. Membros Discentes: Leidiane de Castro Viana e Jhonata Oliveira de Brito. Registra-se a presença do acadêmico suplentes eleito Robson Danrley L. S. F. de Oliveira. Ausências justificadas: Não houve. Professores em férias ou afastados para capacitação: prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, prof<sup>a</sup> Margarita Maria Duenãs Orozco, prof<sup>a</sup> Nara Luísa Reis de Andrade, prof. José Roberto Ribeiro Júnior e prof<sup>a</sup> Ana Lúcia Denardin da Rosa. Antes dos informes o professor Robson solicita aos conselheiros a leitura do primeiro ponto de pauta para que possa ser dada a posse aos membros Discentes, e para que eles possam já participar da reunião e assinar a ata de lista de presença. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 1) Processo 23118.001552/2023-18 - Posse dos Representantes discentes 2023 no CONDEP-EA. Em conformidade com a Ata de apuração dos votos para representante discente (documento SEI 1239030) e o Relatório da eleição representantes discentes (Documento SEI 1239034) foram eleitos titulares Jhonata Oliveira de Brito e Leidiane de Castro Viana sendo os suplentes Ytalo Alves Pereira Amorim e Robson Danrley L. S. F. de Oliveira para o cargo de representante discente do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UNIR, Campus Ji-Paraná, RO com o mandato de 1 (UM) ano. Em discussão: o professor Robson parabeniza os acadêmicos titulares Jhonata Oliveira de Brito e Leidiane de Castro Viana e suplentes Ytalo Alves Pereira Amorim e Robson Danrley L. S. F. de Oliveira pela disponibilidade em colaborar com o curso, e destaca que é de fundamental importância que o CONDEP-EA seja composto também por membros Discentes. Em votação: Aprovado por unanimidade. Informes: Da Chefia do DAEA: 1) O professor Robson agradece a participação dos professores no Evento de Acolhida da Engenharia Ambiental e Sanitária. A professora Patrícia sugere a participação dos alunos na organização do Evento. 2) O professor Robson informa que no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e três, às 16h30min, por videoconferência, reuniram-se a Coordenadora do SAEE, Profa. Patrícia Soares de Maria de Medeiros; o Chefe em exercício do DAEA, professor José Roberto Ribeiro Júnior e o acadêmico Natanael Pereira Oliveira para elaboração do Plano de Desenvolvimento Acadêmico Individualizado – PDAI, relativo ao semestre letivo 2022.2. As deliberações encontram-se disponíveis na Ata de Reunião SAEE-JP (Documento SEI 1214221). 3) O professor Robson informa que em relação ao Processo nº 23118.004375/2022-41 que trata do Recurso interposto pelo acadêmico Natanael Pereira de Oliveira, do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (DAEA) contra decisão do campus de Ji-Paraná resultou no Ato Decisório 6/2022/CGR (Documento SEI 1193592), segundo o qual foi negado o provimento ao recurso impetrado pelo acadêmico Natanael Pereira de Oliveira, do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, contra decisão do Conselho do Campus de Ji-Paraná que foi desfavorável à manutenção de aulas remotas. 4) O professor Robson destaca que fez uma organização nos arquivos do SEI, e solicita que todos os membros do CONDEP-EA colaborem para manutenção da organização do SEI. Destaca ainda que deve ser dada atenção especial aos formulários SCDP: Proposta de viagem DAEA-JP, pois acumulam-se muitos processos aberto no SEI sem o devido encaminhamento. 5) O professor Robson solicita aos orientadores que seus orientados que já defenderam TCC preencham o TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL para publicação no site da Universidade. 6) O professor Robson solicita que os docentes elaborem os Planos Individuais docentes (PIDs) no Sigaa e coloquem os PIDs no processo 23118.001299/2023-01 para apreciação na próxima sessão Ordinária do CONDEP-EA e posterior homologação pela Chefia. 7) O

professor Robson reitera a solicitação para que seja verificado o Anexo IV Períodos sugeridos para férias de docentes da Resolução nº 421/2022/CONSEA no momento de solicitação de férias. 8) O professor José de Sá informa que há um esforço conjunto de pesquisadores da UNIR, Tribunal de Justiça, Pacto das Águas e as organizações dos povos indígenas estão organizando um espaço para exposição dos produtos e serviços dos povos indígenas de Rondônia na feira Rondônia Rural Show Internacional, que ocorrerá em maio deste ano. O professor Robson irá solicitar a Direção se há interesse de participação do Campus na Rondônia Rural Show. 9) O Professor Jeferson informa que dentro das reuniões do Comitê de Bacias Hidrográficas AMMA em que ele está como presidente do comitê, estão previstas reuniões de qualificação dos representantes dos usuários da bacia e divulgação do comitê para o mês de março e abril de 2023 sendo necessário a liberação de diárias. 10) A professora Elisabete informa a publicação da Portaria PORTARIA Nº 63/GR/UNIR, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 (DOU 31.01.2023) para que a mesma execute a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), Polo UNIR, função sem gratificação, eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação. 11) O professor Alberto informa 1): que foi iniciado o projeto PAP Piscicultura, estamos na fase de contatos com os produtores, já selecionamos 4 produtores. Os outros estão quase já selecionados. É um projeto feito junto a FAPERO, que estaremos durante 1 ano junto aos produtores com medições da qualidade de água e assessoria técnica na criação. 2) Aos Conselheiros, que chegou da chefia sobre os equipamentos de 2024 e gostaria de verificar a possibilidade o conselho tem interesse um pedir como grupo um cromatógrafo para determinação de cátions e ânions. Pontos de pauta: 2) Processo 23118.000729/2023-69. Atas deliberativas ad referendum. Em discussão: O professor Robson cita o processo SEI nº 23118.017718/2022-37 que resultou no despacho da Vice-Reitoria (Documento SEI 1219415), autorizando os ad referendum pelos Chefes de departamento até que os CONDEPs se manifestem pela sua homologação ou não. Cabe aos Departamentos Acadêmicos encaminhar a Ata com a deliberação do colegiado, no prazo de até sete (07) dias após o início do semestre letivo. Em votação: Aprovados por unanimidade, com exceção do documento SEI 1230271, o qual teve uma abstenção e um voto contrário. 3) Processo 23118.000831/2023-64. Pessoal: Concurso Público - Provas e Títulos - Engenharia Ambiental código de vaga 307429. Os membros da Ordem de serviço nº 1/2023/DAEA-JP/CJP/UNIR fazem a leitura do Relatório DAEA-JP 1233591. Após a discussão foi posto em votação. Em votação: Aprovado por unanimidade. Encerramento: nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 30 minutos e eu, Robson Alves de Oliveira, Chefe do DAEA, lavrei a presente Ata, que segue eletronicamente assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 03/02/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 03/02/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane de Castro Viana, Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 03/02/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 03/02/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 03/02/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jhonata Oliveira de Brito, Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Docente**, em 03/02/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DAS DORES DE SA ROCHA, Docente**, em 03/02/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1241349** e o código CRC **A0568765**.

---